

ATA

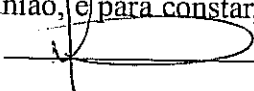
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 137/2009
Processo nº 2936674/09

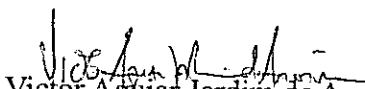
Às catorze horas (14h00) do dia dezanove de agosto do ano de dois mil e nove (19.08.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 137/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de relevações e ampliações fotográficas, por demanda, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 388, em 20 de julho de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas


Empresas	Representantes
Digifocus Copiadoras e Impressoras Ltda.- ME	Divino Evangelista Ncto
Marta Rocha Lopes - ME	Weberson Tavares Lopes

Inicialmente, o Pregoeiro, esclarecendo as dúvidas dos licitantes, reiterou que o procedimento será realizado pautando-se pelo menor preço global. Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados cujos valores estão discriminados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa	Valor
Marta Rocha Lopes	R\$6.400,00
Valor Total	R\$6.400,00

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$6.400,00(seis mil e quatrocentos reais).** Esclareceu o Pregoeiro que os produtos deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Pregoeiro


Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Equipe de Apoio